

( CP-178 )

ACORDÃO

Proc. 17.326/39

ACT/IV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que o Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Servidores Urbanos Oficiais em Belo Horizonte consulta sobre inscrição de associados:

CONSIDERANDO que este Conselho tem resolvido não tomar conhecimento de consultas, salva quando formuladas ou encaminhadas pelo Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da presente consulta.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Milton Soares Sant'Anna      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 11/3/1940.